

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/06/2023 | Edição: 123 | Seção: 3 | Página: 43

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/Câmpus Jataí/Gabinete

EDITAL Nº 12, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Jataí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria nº 1.679 de 8 de outubro de 2021, torna público que, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSORES SUBSTITUTOS, para ministrar aulas no Câmpus Jataí do IFG, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, cujas remunerações básicas estão relacionadas abaixo, nos termos dos dispositivos da Lei n.º 8.745/1993 e alterações introduzidas pelas seguintes regulamentações: Lei n.º 9.849/1999, Lei nº 11.784/2008, Lei nº 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012, Lei nº 13.325/2016, Decreto nº 7.312/2010 e Instrução Normativa nº 1/2019 do Ministério da Economia, conforme distribuição a seguir:

Quadro 1 - Vagas e áreas de conhecimento do certame.			
Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida	Vagas	Carga horária Semanal
Geomática	Geomática Graduação em Agrimensura, ou Graduação em Engenharia de Agrimensura, ou Graduação em Engenharia Cartográfica, ou Graduação em Geoprocessamento ou Curso Técnico em Agrimensura com Curso Superior de Graduação em qualquer área.	1 - AC	40h
Matemática	Graduação em Matemática.	1 - AC	40h

*AC - Ampla Concorrência; N - Negros; PcD - Pessoa com Deficiência.

Quadro 2 - Tabela de remuneração para regime de 40 horas semanais.			
Titulação	Vencimento Básico (VB)	RT1	Total
Graduação	R\$3.412,63	-	R\$3.412,63
Aperfeiçoamento	R\$3.412,63	R\$255,94	R\$3.668,57
Especialização	R\$3.412,63	R\$511,90	R\$3.924,52
Mestrado	R\$3.412,63	R\$1.279,74	R\$4.692,36
Doutorado	R\$3.412,63	R\$2.943,39	R\$6.356,02

*Valor do auxílio-alimentação R\$ 658,00-Portaria / MGI Nº 977, de 24 de março de 2023.

Observação: Remuneração na data de publicação do edital.

Caso haja promulgação de nova lei durante a vigência deste edital alterando os valores aqui estabelecidos, os mesmos serão atualizados.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 O período de inscrições será de 06/07/2023 até às 23h59min do dia 20/07/2023.

1.2 As inscrições serão realizadas somente pela Internet no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/concurso/index.php/concursos>, no período especificado no item 5.1 e no cronograma. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária impreterivelmente até as 11h59min do dia 21/07/2023. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo Simplificado, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo Simplificado.

RUBERLEY RODRIGUES DE SOUZA

